



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Secretaria de Mobilidade Urbana / CEPROM
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A aquisição deste material é fundamental para a manutenção e continuidade dos serviços de tapa buraco nas vias públicas do Município, pois a emulsão é aplicada no solo com intuito de dar uma maior aderência à aplicação do concreto betuminoso, conforme competência desta secretaria, Lei Municipal 447/2013.

### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

### 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

### 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Descrição de quantidades:

Considerando buracos com aproximadamente 10 cm de profundidade ou 0,10 m, temos 62.000 m<sup>2</sup> de área de tapa buracos.

Considerando que utiliza-se 1l/m<sup>2</sup> de RR-2C já diluído em água, temos:

$62.000 / 2 = 31.000$  litros sem diluição considerando tambores de 200 litros.

$31.000 / 200 = 155$  tambores de RR-2C.

Considerando a quantia solicitada de 8.000 toneladas de CBUQ para utilização dos serviços de tapa buracos em vias do município.

Considerando a grande demanda de serviços que estamos executando.

Considerando que este produto fora adquirido no pregão eletrônico nº 002/24 na quantia de 80 tambores de 200 kgs, ata de registro de preços assinada em 12/03/24.

Considerando que não podemos ficar sem o referido produto, pois, ele é aplicado no solo, com o intuito de dar maior aderência a aplicação do concreto betuminoso usinado a quente, sendo que na falta dele não podemos executar os serviços de tapa buracos.

Considerando os buracos com aproximadamente 10 cm de profundidade ou 0,10 m, temos 62.000 m<sup>2</sup> de área de tapa buracos em nossa cidade.

Considerando que utiliza-se 1c/m<sup>2</sup> de RR-2C, já diluído em água, temos  $62.000c / 2 =$





31.000 litros sem diluição, considerando tambores de 200 litros, será necessário o aumento de 155 tambores do produto, para que não falte para a execução dos serviços

**5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.**

Por se tratar de material utilizado nos serviços diários desta Secretaria, a única solução possível, para manter as manutenções sem interrupções, é a aquisição do material.

**6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).**

Tramitará pelo departamento de compras

**7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.**

Faz-se necessária a manutenção, para manter as vias do município em condições ideais de funcionamento, visando atender as demandas conforme necessário.

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

Por se tratar de uma compra utilizando o sistema de registro de preços, tanto as aquisições quanto os pagamentos serão parcelados, de acordo com a necessidade desta secretaria.

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

Ao adquirir materiais por meio de registro de preços, o município alcança preços justos, pois há igualdade de oportunidades para os fornecedores, além da economicidade, pois será adquirida pela administração se houver necessidade.

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

Não se aplica.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não se aplica.

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

Não se aplica.

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**





O município busca sempre manter a continuidade dos serviços prestados, sem que haja qualquer interrupção e prejuízos aos munícipes e a cidade. Considerando este propósito, é mais que adequado a aquisição dos materiais, pois são imprescindíveis.

Jahu/SP, 26 de abril de 2024.

Rogério Innocente  
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

